

**Matrícula – 9.059****Data: 18/11/2011**

**IMÓVEL** Prédio Residencial com uma área construída de 249,76m<sup>2</sup>; e bem assim do respectivo Lote de Terreno onde o mesmo encontra-se construído, designado como Lote n.º 06 (Seis) da Quadra "C" desmembrado de maior porção, situado no lugar denominado "Pau Rolou", em zona urbana deste Município de Armação dos Búzios/RJ. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: medindo 12,00m de frente, para a Rua "A": 12,00m nos fundos confrontando com terras de propriedade da Cia. Industrial Odeon e/ou Sucessores: 28,00m em na lateral direita, confrontando com o Lote n.º 05; e 28,00m na lateral esquerda, confrontando com o Lote n.º 07, perfazendo uma área de 336,00m<sup>2</sup>. PROPRIETÁRIA: MARIA JOSE DA ROCHA RIBEIRO, brasileira, solteira, esteticista, Identidade n.º 5.112.425, expedido pelo IFP em 02/02/1976, CPF/MF n.º 745.249.927-15, residente e domiciliado na Rua General Severiano, n.º 76-B, Cobertura n.º 1.103, Rio de Janeiro/RJ. TÍTULO AQUISITIVO / REGISTRO ANTERIOR: O imóvel foi adquirido por compra feita à Maria Leda Nogueira do Monte, conforme Escritura lavrada nas Notas do 1º Ofício de Cabo Frio/RJ, no Livro 281, fls. 084, Ato 38 em 24/01/1997, devidamente registrada em 27/01/1997, sob o R-7, na Matrícula n.º 19.985, do 1º Ofício de Cabo Frio/RJ. INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA n.º 062.326-4, Armação dos Búzios, 18 de novembro de 2011.

O OFICIAL \_\_\_\_\_

R.01-9.059 **COMPRA E VENDA:** Pela Escritura de 27/10/2011, deste Serviço Notarial do Ofício Único de Armação dos Búzios/RJ, Livro 092, fls. 253/255, Ato 096, prenotada em 27/10/2011, sob o n.º 25.914, às fls. 288 do Livro 1-F, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por MARIA JOSE DA ROCHA RIBEIRO, já qualificada na Matrícula, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, n.º 407, Centro, Armação dos Búzios/RJ, em favor de 1) **FABIO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, Identidade n.º 08564728-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 14/12/2009, CPF/MF n.º 983.864.687-34; e 2) **LYLIAM DE PAIVA BARACHO**, brasileira, solteira, maior, advogada, Identidade n.º 48295, expedida pela OAB/RJ em 22/10/2009.



CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA – 9.059

CPF/MF nº 433.300.617-15, residentes e domiciliados na Avenida Rui Barbosa, nº 624, apartamento nº 601, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, pelo preço de **R\$ 1.100.000,00**. Consta do título que o ITBI foi pago em 25/10/2011, através da guia ano/nº lançamento 2011/131810, processo nº 11166/2011, no valor de R\$ 27.500,00. Certifico que a base para o cálculo das custas e emolumentos devidos pelo presente é a do valor atribuído pelo Poder Público (ITBI - R\$ 1.100.000,00). Armação dos Búzios, 18 de novembro de 2011.

O OFICIAL



AV.02-9.059 **INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA**: Pelo mesmo Título que serviu para o registro nº R.01 supra, fica averbadado o número **06.01.002.0036-001** de **INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA** do imóvel, para efeitos do imposto predial / territorial. Armação dos Búzios, 18 de novembro de 2011.



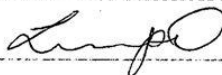
O OFICIAL



AV.03-9.059 **INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA**: Pelo mesmo Título que serviu para os registros nºs R.01 e AV.02 supra, fica averbadado o número **5969-1** de **INSCRIÇÃO FISCAL IMOBILIÁRIA** do imóvel, para efeitos do imposto predial / territorial. Armação dos Buzios, 18 de novembro de 2011.



O OFICIAL



12 DEZ 2011

AV.04-9.059 **AJUÍZAMENTO DA EXECUÇÃO**: Pelo Requerimento de 22/06/2017, prenotado em 22/06/2017, sob o nº 40.590, às fls. 283 do Livro nº 1-L, instruído pela Certidão expedida em 08/05/2017 pelo Responsável pelo Expediente – Matr. 01/23934 do Cartório da 29ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro/RJ, Srª. Luciane Cardoso Duarte, fica averbadado o **AJUÍZAMENTO DA EXECUÇÃO** de Título Extrajudicial – CPC – Contratos Bancários / Direito Civil junto aquele r. Juízo, promovido em 01/02/2017 por **HORIZONETE INVESTIMENTO S.A., CNPJ/MF nº 22.299.439/0001-08**, com sede na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 341, sala 407, Leblon, Rio de Janeiro/RJ, em face de **FABIO DA SILVA GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, empresário, **Identidade nº**

CONTINUA NA FICHA

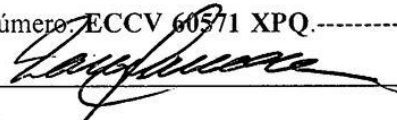
02



MATRÍCULA – 9.059

08.564.728-7, expedida pelo SSP-DETRAN/RJ, CPF/MF n° 983.864.687-34, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, n° 624, apartamento 601, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, e ESCOLA NACIONAL DE CONCURSOS S.A., CNPJ/MF n° 08.243.821/0001-60, com sede na Rua México, n° 45, 5° andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, Processo n° 0024920-40.2017.8.19.0001, cujo valor da causa é R\$ 1.786.844,07, averbação esta, feita nos termos do art. 615-A do Código de Processo Civil Brasileiro. Armação dos Búzios, 14 de julho de 2017. Selo Eletrônico Número ECCV 60571 XPQ-----

O OFICIAL



R.05-9.059 **PENHORA:** Pelo Ofício PJe de 14/12/2017, instruído pelo Auto de Penhora de 04/10/2017, prenotado em 18/12/2017, sob o n° 41.625, às fls. 124 do Livro 1-M, expedidos pela 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, extraídos dos autos da Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985) ajuizada por **BEATRIZ DE AQUINO MOREIRA** em face de **CANAL DOS CONCURSOS – CURSOS PREPARATÓRIOS LTDA – ME, ESCOLA NACIONAL DE CONCURSOS SA E FABIO DA SILVA GONÇALVES**, Processo n° 0011217-02.2013.5.01.0044, fica registrada a **PENHORA** do imóvel, para garantia da execução no valor de R\$ 242.094,93 (valor constante do Auto de Penhora, datado de 04/10/2017, extraído pela 44ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ nos autos do Processo n° 0011217-02.2013.5.01.0044, conforme r. determinação judicial. Para este registro, não foram recolhidos emolumentos, porém, a averbação do seu cancelamento somente poderá ser efetuada mediante o recolhimento dos emolumentos e dos valores destinados para compor a receita do Fundo Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (Lei (E) n° 3.217/99), da Mútua dos Magistrados (Lei (E) n° 489/81), da Caixa de Assistência aos Membros do Ministério Público – CAMPERJ –, da Caixa de Assistência aos Membros da Defensoria Pública – CAMARJ – e das demais entidades beneficiárias, de ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício determinante de tal cancelamento, salvo se vencido na ação a Fazenda Nacional, conforme decisão normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro, proferida no Processo n° 29.682/97,

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA

## MATRÍCULA – 9.059

publicada no Diário Oficial em 09/07/1997. (Base de cálculo para o presente: valor de execução – R\$ 242.094,53). Armação dos Búzios, 16 de janeiro de 2018. Selo Eletrônico Número: ECJY 57867 WNX.-----

O OFICIAL 

AV.06-9.059 **INDISPONIBILIDADE**: Pelo Ofício nº 678/2017/OF, de 15/12/2017, expedido pela 29ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, prenotado em 22/12/2017, sob o nº 41.656, às fls. 128 do Livro 1-H, extraído nos autos de Execução de Títulos Extrajudicial – CPC – Contratos Bancários / Direito Civil ajuizada por **HORIZONTE INVESTIMENTOS S.A.** em face de **FABIO DA SILVA GONÇALVES E OUTROS**, Processo nº 0024920-40.2017.8.19.0001, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, até posterior manifestação daquele MM. Juízo, conforme r. determinação judicial. Armação dos Búzios, 08 de março de 2018. Selo Eletrônico Número: ECKW 30317 IBY.-----

O OFICIAL 

R.07-9.059 **PENHORA**: Pela Certidão para o Registro Geral de Imóveis de 21/01/2009, expedida pela 15ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ, prenotada em 02/05/2019, sob o nº 44.376, às fls. 201 do Livro 1-N, instruída pela cópia do Termo de Penhora de 21/01/2019, extraídos dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Pagamento ajuizada por **CINEMATOGRAFICA FRANCO BRASILEIRA LTDA** em face de **INSTITUTO BRASILEIRO DE TEATRO MUSICAL – IBTM LTDA.**, na pessoa de seu rep. legal **FABIO DA SILVA GONÇALVES** e **FABIO DA SILVA GONÇALVES**, Processo nº 0439387-27.2015.8.09.0001, fica registrada a **PENHORA** de 50% do imóvel, para garantia da execução da dívida no valor de R\$ 2.586.855,12 (valor constante da Certidão para o Registro Geral de Imóvel, datado de 21/01/2019, extraído pela 15ª Vara Cível do Rio de Janeiro/RJ nos autos do Processo nº 0439387-27.2015.8.09.0001), conforme r. determinação judicial. (Base de cálculo para o presente: 50% do valor de execução – R\$ 1.293.427,56). Armação dos Búzios, 24 de maio de 2019. Selo Eletrônico Número: ECZK 86135 ITK.-----

O OFICIAL 

CONTINUA NA FICHA

DIGITALIZADO

14 MAR. 2018

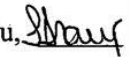
DIGITALIZADO

27 MAIO 2019



R.08 -9.059 **PENHORA:** Pelo Ofício PJe, de 05/08/2019, prenotado em 20/08/2019, sob o nº 44.968, às fls. 284 do Livro 1-N, expedido pela 36ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, extraído do autos da Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985) em que figura como Reclamante **FELIPE OLIVEIRA RODRIGUES JOÃO**, e como Réu **FABIO DA SILVA GONÇALVES e OUTROS (8)**, Processo nº 0010185-49-2014.5.01.0036, fica registrada a **PENHORA** do imóvel, para garantia da execução da dívida no valor de R\$ 60.000,00, conforme r. determinação judicial. Para este registro, não foram recolhidos emolumentos, porém, a averbação do seu cancelamento somente poderá ser efetuada mediante o recolhimento dos emolumentos e dos valores destinados para compor a receita do Fundo Especial do Tribunal de Justiça (Lei (E) nº 3.217/99), da Defensoria Pública e da Procuradoria do Estado do Rio de Janeiro, de ambos os atos, calculados na data da apresentação do mandado/ofício determinante de tal cancelamento, conforme decisão normativa da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro proferida no Processo nº 29.682/97, publicada no Diário Oficial em 09/07/1997 (Base de cálculo para o presente: valor executado). Armação dos Búzios, 10 de setembro de 2019. Selo Eletrônico Número: **EBCR 73438 CHD**-----

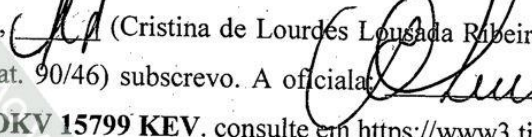

O OFICIAL 

R.09 -9.059 **PENHORA:** Pelo Ofício PJe, de 06/05/2020 (Malote Digital – C.R. 501202015939236), prenotado em 07/05/2020, sob o nº 46.624, às fls. 199 do Livro 1-O, e pelo Auto de Penhora, de 21/02/2018 (Malote Digital – C.R. 501202016006820 e 501202016006821), prenotado em 22/05/2020, sob o nº 46.704, às fls. 210 do Livro 1-O, expedidos pela 45ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro/RJ, extraído do autos da Ação Trabalhista – Rito Ordinário (985) em que figura como Reclamante **CINTHIA DE OLIVEIRA BASILIO**, e como Réu **FABIO DA SILVA GONÇALVES e OUTROS (8)**, Processo nº 0010491-88-2014.5.01.0045, fica registrada a **PENHORA** do imóvel, para garantia da execução da causa no valor de R\$ 50.000,00, conforme r. determinação judicial. **Autor é beneficiário da Justiça Gratuita**, conforme r. determinação judicial. Armação dos Búzios, 08/06/2020. Eu,  (Fabiana Lessa de Araújo – Substituta – Mat. 94/6598), digitei e conferi. E

CONTINUA NO VERSO

MATRÍCULA – 9.059

FICHA Nº 03v

eu,  (Cristina de Lourdes Louzada Ribeiro – Oficiala / Interventora –  
Mat. 90/46) subscrevo. A oficiala  . Selo eletrônico  
EDKV 15799 KEV. consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.

CONTINUA NA FICHA